



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de janeiro de 2016

I

Série

Número 4

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 13/2016

Procede a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 355/2015, de 11 de dezembro e publicada no Jornal Oficial n.º 194, I Série, de 11 de dezembro de 2015, referentes ao contrato de “Construção da Variante à ER 104, Vila da Ribeira Brava – 2.ª Fase – Troço 2 – Prestação de Serviços de Representação Jurídica”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Portaria n.º 13/2016**

de 7 de janeiro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 355/2015 de 11 de dezembro e publicada no Jornal Oficial n.º 194, I Série, de 11 de dezembro de 2015, referentes ao contrato de “Construção da Variante à ER 104, Vila da Ribeira Brava – 2.ª Fase – Troço 2 – Prestação de Serviços de Representação Jurídica”, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|-----------|
| Ano económico de 2015 | €0,00 |
| Ano económico de 2016 | €1.834,88 |
| Ano económico de 2017 | €1.834,88 |
| Ano económico de 2018 | €1.834,88 |
| Ano económico de 2019 | €1.834,88 |
| Ano económico de 2020 | €1.834,88 |

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2016 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50948, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica 02.02.20.S0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2016.

- 3.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 7 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas..... | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas | €38,56 cada | €231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries..... | €63,78 | €31,95; |
| Completa..... | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)